

São Paulo, 14 de junho de 2024.

H.E. António Guterres
Secretário Geral das Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Tenho o prazer de confirmar que a **CASA DE CULTURA DE ISRAEL (UNIBES CULTURAL)** apoia os Dez Princípios do Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses Dez Princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus Dez Princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A **UNIBES CULTURAL** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global da ONU e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pela mais alta liderança de sua empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global da ONU e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus Dez Princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global da ONU.
- O preenchimento de um questionário online da Comunicação de Progresso, por meio do qual divulgaremos os esforços contínuos de nossa empresa em integrar os Dez Princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, além de contribuir com os objetivos das Nações Unidas, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,



Denise Zaclis Antão

DENISE ZACLIS ANTÃO
Presidente do Conselho Administrativo